



DECRETO 3.892/2007

**CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE
ÁREA NO LOTEAMENTO DENOMINADO
“CENTRO EMPRESARIAL DE BRAÇO
DO RIO” SITUADO NO BAIRRO
COBRAICE DESTE MUNICÍPIO.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Considerando que, cabe a administração Pública aprovar a utilização do Centro Empresarial de Braço do Rio no bairro Cobraice neste Município.

Considerando que o Decreto Municipal 3.861/2006 estabeleceu critérios para a expedição de atos de permissão de uso dos lotes da referida área;

Considerando que o Plano Diretor Municipal, editado através da Lei Complementar 006/2006 estabeleceu a criação de área de interesse social;

Considerando que a empresa H.SELF CONSTRUÇÕES LTDA elaborou requerimento pertinente com vistas a obtenção de permissão de uso;

Considerando que, o requerimento da empresa acima mencionada atendeu todas as exigências contidas no Decreto 3.861/2006, consoante se vê nos autos do processo 4947/2006, o qual fica fazendo parte integrante do presente decreto;

Considerando ainda que a Comissão Municipal do Trabalho opinou por conceder a área a empresa, conforme reunião do dia 19/03/2007 nos termos da ata constante no processo 4947/2006

Considerando, o que mais consta no processo administrativo n. 4947/2006;

DECRETA

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, o uso do lote nº 12 com 10.000 (dez mil) m² nos termos do decreto 3.861/2006, pela empresa H SELF CONSTRUÇÕES LTDA pelo período de 15 (quinze) anos conforme consta no processo administrativo 4947/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Artigo 2º - A Procuradoria Geral do Município elaborará Termo de Permissão na forma ora deferida e em consonância com o Decreto 3.861/2006;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra, 10 de abril de 2007.


MANOEL PEREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra na data supra.


ANA AMELIA DA COSTA MORAES
Secretaria Municipal de Governo